

#5 Ovar

9 janeiro

Memor. despo  
F. B. Barros

AEM 1289

CE 45

OVAR

Cópia da acta da assemblea d'apuramento

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil oitocentos setenta e nove, na dita villa de Ovar e Pousos do Com. <sup>Prays</sup> celho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceo o Doutor Soutor Tugala <sup>Not</sup> rera d'Arany, presidente da assemblea principal primarica, e vice-pr <sup>Prays</sup> sidente da commissão republicana <sup>Prays</sup> d'ute Conselho, na qualidade de presidente d'esta assemblea d'apuramento da elleicão de um Depu <sup>Prays</sup> tado as Cortes pelo circulo numero <sup>Prays</sup> no quarenta e cinco, por se achar <sup>Prays</sup> impedido o presidente d'aquella <sup>Prays</sup> commissão, a qual elleicão se procedeo no dia dozanove do corrente; e achando-se tambem presentes os cidadãos Socio Lou da Silveira e Bernardo Lou d'Assumpção, portadores das actas d'assemblea da Junta das Leis

Senhores Camarararios, Antonio  
João Pereira Magalhães e Antonio  
Plácido da Costa Lamy, portadores  
das actas d'assemblea da  
Salla contigua ao Tribunal Ju-  
dicial d'esta Comarca; Celso  
João Rodrigues Braga e João Ro-  
drigues da Cruz, portadores  
das actas d'assemblea da Igreja  
Matriz da freguesia de Vallega,  
e Joaquim de Sa Ramos e João  
Francisco de Souza Pinto, por-  
tadores das actas da assem-  
blea da Igreja Matriz da fregue-  
sia d'Emory. Ehem assim seu-  
do presente, Luis Avelino de Cen-  
te Plácido, curador da admi-  
nistração d'este Conselho, foram  
apresentados tres man-  
dos fixados, laçados e rubrica-  
dos, que o administrador sub-  
stituto d'este Conselho Antonio  
Manoel da Costa e Pinto havia  
recebido, em harmonia com o  
paragrafo primeiro do artigo

artigo setenta e sete do Decreto  
com força de Lei de trinta de  
setembro de mil oitocentos cinco  
enta e dois, e dos quaes havia  
passado recibo, em conformida-  
de com o paragrafo citado, das <sup>Navy</sup>  
tres assembleas primarias - a  
da Salta das Sesous camara <sup>Lagale</sup>  
ria - a da Salta contigua do <sup>S. J. P.</sup>  
Tribunal Judicial da Camara <sup>Lagale</sup>  
ca - e da Igreja Matriz da <sup>Praga</sup>  
frequencia de Vallega; declaran-  
do que não apresentava o mas <sup>de</sup>  
se correspondente de E digo em <sup>Paraguay</sup>  
responderente a assemblea do <sup>S. J. P.</sup>  
moriz, por que o não tinha rec <sup>Assignac</sup>  
bido, e que apresentava os tres mas  
sos a cima ditos, por saber que  
o administrador effectivo d'este  
Concelho Conter Lou Norcero de  
Aborain Ferreira esta com licen-  
ca, e estando a servir o substitui-  
to o procurava em sua casa,  
o não encontrava, dizendo-lhe  
a familia d'este que o mesmo

o mesmo tinha salido. Este  
acto foi pelo mesmo espirito d'  
administração apresentando  
aberto um caderno dos electores  
da assemblea de Embrós e ou-  
tro contendo as actas da con-  
stituição da mesa electoral e  
a de apuramento da mesma  
assemblea tambem aberto.

Impoñdo em seguida o presiden-  
te á mesa que estes cadernos fos-  
sem confrontados com os dupli-  
cados, attinente á mesma assem-  
blea para se verificar se estavam  
todos conformes, o que foi feito pela  
mesma e se verificou que em tudo  
estavaõ conformes. E logo elle  
presidente propoz para emarti-  
nadores, Antonio José Pereira Pa-  
gallo e João José da Silveira, pa-  
ra secretarios, Antonio Claudio  
da Costa Lamy e Pelfim José  
Rodrigues Braga, e para reve-  
zadores, José Rodrigues da Cruz,  
Joaquim de Sá Ramos, José Fran-

Francisco de Souza Pinto, e Ber-  
nardo de Alencar, e assumptiõ, con-  
dando a pappareira para o seu  
lado direito os que a pappareira  
ata pappareira, e para o esquerdo  
os que a regentarem, e sendo ap-  
provada a dita pappareira unani-  
mamente pela assemblea, pois <sup>Bracep</sup>  
sarcio todos a occuparem os seus <sup>royale</sup>  
logares na mora, que assim <sup>Pilov</sup>  
foi constituída. E tendo o <sup>Lamy</sup>  
presidente desta assemblea apre-  
sentado a dita pappareira e lauradas as <sup>Brava</sup>  
copias das actas, que recubera <sup>Uma</sup>  
das assembleas primarias, <sup>Ramos</sup>  
na conformidade do artigo <sup>Fontes</sup>  
setenta e sete, - paragrafo primis-  
mo - do Decreto de trinta de setem-  
bro de mil oito centos e cinquen-  
ta e dois, assim como os porta-  
dores das actas originais, e o  
envio da Administracão d'  
este Conselho as copias e cader-  
nos que existião em seu poder,  
e como tudo consta d'esta Acta

acta, procedeu-se a nomeação  
de duas commissões para exa-  
minarem as mesmas actas, sen-  
do propostos para a primeira  
os cidadãos, João José da Silva;  
e Antonio Florido da Costa,  
Lamy, e Antonio José Pereira,  
Lagallo; e para a segunda,  
Pelfim José Rodrigues, Braga,  
José Rodrigues da Cruz e Sua-  
quim de Sá Ramos; os quaes  
tudo foram approvados pela  
assemblea, observando-se na  
contribuição das actas pelas  
referidas commissões applica-  
to do artigo octenta e tres do ci-  
tado Decreto. Entrempeida  
a sessão para as commissões  
se occuparem do exame das ac-  
tas e do apuramento dos votos  
apresentação depois os seus pró-  
prios ecriptos, que foram lidos  
a assemblea e por ella approvados,  
procedendo logo a cerca do apu-  
ramento geral dos votos, na

na conformidade do artigo  
oitenta e sete do mesmo Decreto,  
em resultado do que se verificou  
que o numero real de votantes de  
todo circulo foi de tres mil cento - *Maey*  
noventa e sete, sendo votado o Dou-  
tor Manuel de Oliveira e Bralla, *Luzado*  
e Costa, d' esta, com dois mil *Plat.*  
trezentos, setenta e um votos, e o Dou-  
tor Manuel Marques *Leamy*  
Vires, Ab. *Baso*  
bade da freguesia de Vallega, foi  
votado com oito centos, vinte e *Trun*  
seis votos, reconhecendo-se assim *Porno*  
que o Doutor Manuel de Oliveira *Dintof*  
e Costa, foi votado por maioria *Assump.*  
abeculuta, o presidente o proclamou  
em voz alta, eleito Deputado pe-  
lo circulo numero quarenta  
e cinco - Ovar - mandando pu-  
blicar o seu nome, por edital a  
fixado na porta d' esta assemblea,  
tendo-se previamente verifica-  
do a circumstancia de constar pe-  
las actas de todo circulo que os  
electores d' elle outorgarao ao Cida

Cidadão, que viene a ser eleito,  
os poderes municipais, para que,  
reunido com os dos outros circun-  
los electoraes, da Monarchia Por-  
tuguesa, faça dentro dos limites  
da Carta constitucional e do auto  
adecional a mesma, tudo quan-  
to for conducente ao bem geral  
da Nação. E dando-se cumprimen-  
to ao disposto nos artigos no-  
venta e dois, a noventa e quatro  
do Decreto electoral, se ouve por  
dissolvida a assemblea, do que  
se labrou esta cota que eu Anto-  
nio Flacido da Costa Lamiy, se-  
cretario, escrevi e assignei, com  
todas as rogais, da mesa despois  
dellida, assemblea. Presidentes -  
Jose Ferreira d'Albuquerque = Eustachio  
dos Santos Jose Ferreira Lagado =  
Pito - Socio Jose da Silveira = se-  
cretario Antonio Flacido da  
Costa Lamiy = Pito Celfim Souza  
Rodrigues Braga = Purificador  
Jose Rodrigues da Silva = Pito -



Oito - Joaquin de Sa Ramos  
Oito - Jose Francisco de Souza  
Pinto - Oito Bernardo Jose de  
Assumpcao

Presidente Jose Ferreira d'Alva  
Escrivão Antonio José de Aguiar  
Oito - João José de Sá  
Secretario - Antonio Maria da Costa  
Oito - Affonso José de Sá  
Reverendo José Rodrigues de Sá  
Oito - Joaquim de Sá  
Oito - José Francisco de Sá  
Oito - Bernardo José de Assumpcao